

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICOS-ADMINISTRATIVO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E
DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 1 – CCTA/UERN, 22 DE FEVEREIRO DE 2010.**

UERN

CARGO 2: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Questão: 11

Parecer: ANULAR

Justificativa: De acordo com o Manual de Redação da Presidência da República (p. 16), “Há três tipos de expedientes que se diferenciam antes pela finalidade do que pela forma: o *ofício*, o *aviso* e o *memorando*. Com o fito de uniformizá-los, pode-se adotar uma diagramação única, que siga o que chamamos de *padrão ofício*.”. A possibilidade de adoção de determinada diagramação não representa a certeza de seu uso. Em razão disso, opta-se pela anulação da questão.

Questão: 16

Parecer: ANULAR

Justificativa: A ausência do acento gráfico no vocábulo “explícita” impediu o julgamento correto da questão. Desse modo, opta-se pela sua anulação.

Questão: 31

Parecer: ANULAR

Justificativa: A questão apresenta duas alternativas corretas, motivo pelo qual se opta pela sua anulação.

Questão: 32

Parecer: ANULAR

Justificativa: Existem firewalls baseados na combinação de hardware e software e firewalls baseados somente em software. Diante disso, opta-se pela anulação da questão.

Questão: 55

Parecer: ANULAR

Justificativa: Por haver divergência entre literaturas que versam sobre o assunto, opta-se pela anulação da questão.

Questão: 56

Parecer: ANULAR

Justificativa: Onde se lê Kuelen, na verdade é Keulen, podendo assim, induzir o candidato ao erro. Devido ao exposto, opta-se pela anulação da questão.

Questão: 60

Parecer: ANULAR

Justificativa: Visto que somente o auto do boi de reis e o auto da marujada são manifestações folclóricas do Rio Grande do Norte, e não a Procissão de São Benedito do Lagarto nem a lenda da princesa encantada de Jericoacoara, opta-se pela anulação da questão.

Questão: 80

Parecer: ANULAR

Justificativa: A assertiva apontada como correta foi revogada pela Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005. Não consta do edital a possibilidade de incluir quesitos referentes à LCE n. 308/2005, razão suficiente para anulação da questão.

CARGO 2: AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Questão: 26

Parecer: ANULAR

Justificativa: Pelo fato de a conjunção “ou” causar ambiguidade na questão, opta-se pela sua anulação.

Questão: 29

Parecer: ANULAR

Justificativa: A questão apresenta duas alternativas corretas, motivo pelo qual se opta pela sua anulação.